

Racismo, violência e direitos humanos: pontos para o debate

- Racismo, violencia y derechos humanos: puntos para el debate
- Racism, violence and human rights: points for debate

Jurandir de Almeida Araújo¹

Resumo: O presente artigo tem como objetivo refletir criticamente acerca do racismo e da violência que acomete a sociedade brasileira, com enfoque no extermínio da juventude negra e nas práticas racistas de instituições públicas e seus representantes. Parte-se do pressuposto que os jovens negros brasileiros estão sendo exterminados pela ação truculenta e racista da polícia e por grupos de extermínios, em sua maioria, formados por policiais e/ou ex-policiais. Acredita-se que o olhar da sociedade para com esse segmento da população condena-os a marginalização e os excluem das oportunidades e na melhoria de condição de vida e que o racismo e as desigualdades sociais constituem-se nos principais fatores que influenciam no aumento da violência, tanto da violência física quanto da violência simbólica.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Extermínio. Juventude Negra. Racismo. Violência.

Resumen: Este artículo tiene como objetivo hacer una reflexión crítica sobre el racismo y la violencia que afecta a la sociedad brasileña, se centra en el exterminio de la juventud negro y las prácticas racistas de las instituciones públicas y sus representantes. Esto es en el supuesto de que los jóvenes brasileños negros están siendo exterminados por la acción truculenta y policiales racistas y grupos de vigilancia, en su mayoría compuesta por la policía y / o ex-policía. Se cree que los ojos de la sociedad hacia este segmento de la población los condena a la marginación y oportunidades exclusivas y mejorar las condiciones de vida y el racismo y las desigualdades

1 Mestre em Educação e Contemporaneidade pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB. Membro do Grupo de Pesquisa Educação, Desigualdade e Diversidade e da Associação Brasileira de Pesquisadores (as) pela Justiça Social – ABRAPPS. E-mail: juran-araujo@hotmail.com

sociales constituyen los principales factores que influyen en el aumento de la violencia tanto la violencia física y simbólica.

Palabras clave: Derechos Humanos. Exterminio. Negro Juventud. Racismo. Violencia.

Abstract: This article aims to reflect critically about racism and violence that affects Brazilian society, focusing on the extermination of black youth and the racist practices of public institutions and their representatives. This is on the assumption that young black Brazilians are being exterminated by the action truculent and racist police and vigilante groups, mostly made up of police and / or ex-police. It is believed that the eyes of society towards this segment of the population condemns them to marginalization and exclusive opportunities and improving living conditions and racism and social inequalities constitute the main factors influencing the increase of violence both the physical and symbolic violence.

Keywords: Human Rights. Extermination. Black Youth. Racism. Violence.

Jovem, negro e pobre. Esse é o perfil de quem geralmente morre nas mãos da polícia. O racismo é um componente fundamental para explicar parte da violência (SANTOS, 2013, p. 44).

Introdução

As pesquisas acadêmicas, governamentais e não governamentais são claras e objetivas em suas análises sobre as desigualdades sociais e étnico-raciais que permeiam a sociedade brasileira, sobre o grande abismo que separa os grupos abastados dos grupos subalternizados, sobretudo, os grupos historicamente estigmatizados, oprimidos e marginalizados – negros, indígenas, entre outros. Revelam também que a miséria que assola o país é cada vez maior e preocupante, e muitos são os miseráveis que vivem da caridade de organizações sociais, ONGs, programas sociais do governo e/ou do lixo. Embora os discursos dos governantes afirmem que esse quadro está mudando nos últimos anos, o que se percebe é que as desigualdades sociais, econômicas, culturais, políticas, étnico-raciais estão aumentando cada vez mais, e essas pesquisas que deveriam auxiliar na resolução do problema, pouco contribuem para quebra de paradigmas.

Os números revelam que as desigualdades sociais e étnico-raciais se misturam, e que a segunda está no núcleo do que se costuma chamar de “naturalização da desigualdade”, havendo uma “sobre-representação da pobreza” (SANTOS, 2013, p. 31). Os indicadores sociais, PNAD 2011, Censo 2010, entre outros, mostram que as desigualdades (sociais, econômicas, políticas, culturais e étnico-raciais) são mais exacerbadas nas regiões menos desenvolvidas economicamente (norte e nordeste) e atinge, principalmente, a população negra e

a indígena. Enquanto no sul a porcentagem de pessoas que vivem na pobreza é de 11%, no nordeste esse percentual é de 40%, e a renda *per capita* é três vezes menor. A deficiência no acesso aos direitos humanos básicos, como: saúde, educação, moradia, saneamento, entre outros, são algumas das dificuldades que o país, em particular, as regiões pobres encontram para vencer as barreiras das linhas de pobreza.

As estatísticas revelam que no Brasil é muito grande a disparidade na concentração e distribuição de riqueza e renda. Se comparados os grupos que se encontram no topo da pirâmide social em relação aos que se encontram na base veremos que uma pequena parcela da população (10%) detém a maior parte da renda e da riqueza do país, enquanto a grande maioria encontra-se em situação de pobreza (IBGE, 2008). A esse respeito, o Instituto de Tecnologia Social (2013, p. 15) observa que: “o sistema econômico vigente e a distribuição extremamente desigual de renda e riqueza geram miséria e pobreza, criando mais desigualdade no acesso ao trabalho”. Observa ainda que “pessoas em situação de rua, egressos do sistema prisional, imigrantes, pessoas vítimas de violência, pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social, todos esses grupos são estruturalmente excluídos do desenvolvimento econômico do Brasil” (INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL, 2013, p. 15). Observação a qual pode ser constatada nos números apresentados nos indicadores sociais.

Conforme o Relatório do Desenvolvimento Humano (2011), divulgado pelo Programa das Nações Unidas (PNUD) e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), mais de 5 milhões de brasileiros vivem em situação de pobreza, e cerca de 70% da população encontra-se em situação de vulnerabilidade, podendo passar por privações. É importante destacar que a grande maioria dos sujeitos que se encontram em situação de pobreza, no Brasil, é negra. Santos (2013), em seu estudo sobre Direitos Humanos e práticas racistas, apresenta dados que apontam que os negros são 64% da população pobre brasileira, e 70% dos indigentes. Pereira (2008) e Santos (2013) são enfáticos ao afirmar que no Brasil tanto o poder como a pobreza tem cor. Complementando a afirmação de Pereira e de Santos, Nascimento (2003) ressalta que na hierarquia da renda “raça” é fator determinante. Ou seja, as desigualdades sociais atingem descomedidamente a população negra.

As análises do IBGE (2011) revelam que a desigualdade de renda entre os grupos de cor/raça, assim como entre regiões, estados e municípios é bastante exacerbada entre os grupos mais abastados (brancos e amarelos) e os grupos menos favorecidos e historicamente estigmatizados (negros e indígenas). A média mensal de rendimento dos brancos é de R\$ 1.538,00, amarelos R\$ 1.574,00, valores que chegam próximo do dobro dos valores relativo aos grupos menos favorecidos; os pretos percebendo R\$ 834,00, os pardos R\$ 845,00, e indígenas R\$ 735,00. Sendo Salvador a capital com a maior desigualdade de rendimento entre brancos e pretos, isto é, o rendimento dos brancos é 3,2 vezes maior que a dos pretos, e 2,3 em relação aos pardos.

Para a Professora Dra. Ana Célia da Silva², o racismo, em grande parte, sem desconsiderar o capitalismo, é a principal causa das desigualdades existentes na sociedade

2 Ponderação feita durante exame de qualificação de mestrado do autor, em 11 jul. 2012.

brasileira, ocultando a dimensão étnico-racial na forma como se efetiva a distribuição de renda e de oportunidades sociais nas regiões norte e nordeste, onde habita uma maioria de negros e de indígenas. Corroborando com a afirmação da professora supracitada, Araújo (2013, p. 59) assinala que “as práticas racistas, a má distribuição de renda e as oportunidades educacionais diferenciadas são as principais causas das desigualdades sociais no país”.

Sobre as desigualdades raciais vigentes na sociedade brasileira, Bento e Beghin (2005, p. 195) são enfáticos ao afirmar que:

As distâncias que separam negros de brancos, nos campos da educação, do mercado de trabalho ou da justiça, entre outros, são resultado não somente de discriminação ocorrida no passado, da herança do período escravista, mas também de um processo ativo de preconceitos e estereótipos raciais que legitimam, diuturnamente, procedimentos discriminatórios.

Ou seja, os negros sempre estiveram às margens da sociedade. No período escravista, se livre ou cativo, eram vistos com seres inferiores, destituídos de todos os direitos humanos, até o direito a vida estava nas mãos dos seus algozes - os colonizadores, como afirma Moura (1984). Pós-Abolição foram abandonados à própria sorte, nenhuma política pública foi criada pelo Estado para incluí-los no sistema econômico, permanecendo oprimidos, marginalizados, discriminados e sem nenhuma perspectiva de melhorarem sua condição de vida, (MENEZES, 2006). Na contemporaneidade, mesmo o Estado brasileiro ter criado algumas políticas de promoção da igualdade racial, o racismo, as práticas racistas, o preconceito e a discriminação os impedem de saírem do lugar marginal a que foram relegados desde o momento em que foram sequestrados das suas terras de origens, no continente africano, e para cá trazidos à força e escravizados (ARAÚJO, 2013).

Ante tal cenário, pode afirmar-se que no Brasil, de ontem e de hoje, muitos são os que fazem parte de uma multidão de miseráveis que não tem nenhuma perspectiva de vida, de igualdade de direitos e de oportunidades, isto é, de tornarem-se cidadãos de direitos, tornando a palavra cidadania uma utopia. Conforme os estudos de Paixão (2006a, p. 14):

Às tradicionais carências materiais vivenciadas por milhões de brasileiros e brasileiras somam-se os sentimentos de injustiças social. Em muitos casos, essa situação acaba conduzindo, em especial, a população infanto-juvenil para o exercício de atividades à margem dos marcos legalmente constituídos.

Carências materiais as quais influenciam determinadamente para a atual dinâmica de movimentação de milhões de brasileiros na busca de meios de sobrevivência. Onde quer

que vamos nos depararmos com uma diversidade de vendedores ambulantes, comercializando diferentes tipos de mercadorias (legais e ilegais). Um trabalho duro e degradante. Pode dizer-se até mesmo que marginal e marginalizante. Nas ruas da cidade de Salvador, na Bahia, por exemplo, diariamente, encontramos milhares destes vendedores. Os transportes coletivos e as sinaleiras são pontos disputados por estes. Chama a atenção o fato de que, em sua maioria, são adolescentes negros, sobretudo, os vendedores de jornais, os quais ganham um valor irrisório, embaixo de um sol escaldante, para tentar sobreviver em meio à situação marginal em que se encontram. E, desta forma, vão sobrevivendo diante as dificuldades e adversidades que a vida lhes oferece. A esse respeito, Conceição (2012, p. 32) ressalta que:

“A Pedagogia da Casa Grande para a Senzala” nos tempos de uma escravidão mais explícita, se traduz pelas ações negativas de fatores que operam nos dias de hoje, nas favelas, nos alagadiços (palafitas), nos quartos de empregadas, nos salários humilhantes, nas descaracterizações que sofremos, e, pelo espelho quebrado que nos desvaloriza, nos conduzindo também, às desvalorizações dos ambientes e pessoas negras como a gente!

Fatores que reduzem as expectativas e oportunidades da população pobre, principalmente, a população negra, de melhorar a sua condição de vida; dos sujeitos estigmatizados, oprimidos e discriminados saírem do lugar marginal a que foram relegados historicamente. Fatores os quais negam direitos humanos básicos; explora e os destituem da força de trabalho assalariado; destrói sonhos e contribui para o aumento do índice de violência. Violência que, cada vez mais, tem ceifado vidas, destruído famílias; pais perdendo seus filhos, filhos perdendo seus pais, tornando-se órfãos da violência; violência incutida na corporação policial, justificada pelo discurso de que são marginais e travestida na pseudoidéologia da busca pela Paz, mas que tem como parâmetro o fenótipo (cor da pele, textura do cabelo, espessura do nariz e dos lábios) e a classe social do indivíduo.

No Brasil ninguém está imune à violência, mas as pessoas pobres, principalmente, as pessoas negras são as principais vítimas das mais variadas formas de violência manifestas através de atos físicos e/ou simbólicos. Bento e Beghin (2005, p. 195) ressaltam que “a conjugação perversa de diversos fatores, tais como racismo, pobreza, discriminação institucional e impunidade, contribui para a falência do sistema de segurança e justiça em relação à população negra”. População a qual tem pouco acesso aos meios e mecanismos que lhes favoreçam na melhoria da condição de vida, isto é, para viver com dignidade.

Assim, diante do apresentado, o presente artigo tem como objetivo refletir criticamente acerca do racismo e da violência que acomete a sociedade brasileira, com enfoque no extermínio da juventude negra e nas práticas racistas e/ou preconceituosas de instituições e seus representantes. Embasado nos estudos de autores que discutem a temática, tais como: Adorno (1996), Bento e Beghin (2005), Lima (2010), Machado e Noronha (2002), Mesquita

Neto (1999), Paixão (2006a, 2006b), Pinheiro (1997), Ramos (2010), Santos (2013), Waiselfisz (2012, 2013a, 2013b), entre outros.

Racismo e violência principais causas da violação de direitos humanos no Brasil

O racismo, no Brasil, se expressa por meio dos estereótipos, das representações sociais sobre os negros, do descaso, omissão e resistência do Estado, suas instituições e seus representantes em assumir sua função de proteger e garantir direitos humanos básicos a todos os cidadãos, de forma igualitária e democrática. Mesmo o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1995, assumindo a existência do racismo e das desigualdades étnico-raciais no país, a maioria dos brasileiros não se assume como racista e/ou preconceituoso, “aqui as pessoas sentem-se ofendidas se suas atitudes e/ou posturas forem apontadas como racistas ou preconceituosas” (ARAÚJO, 2013, p. 13).

Para Santos (2013, p. 25), a prova mais importante da existência do racismo no Brasil “está na condição de inferioridade dos negros”, evidenciada em todos os indicadores sociais, os quais mostram quantitativamente que a maior proporção de pobres está na população negra, 64%, como já sinalizado. Racismo que se manifesta, quase sempre, de forma velada, sutil ou camuflada, e atinge todas as pessoas negras, independente da classe social e/ou região geográfica a que pertencem. As cidades, a exemplo de Salvador, na Bahia, onde a população é majoritariamente negra as relações étnico-raciais não são menos tensas e conflituosas e o racismo não se apresenta de forma mais branda.

Paixão (2006b, p. 21) nos chama a atenção para a compreensão de que:

O racismo e a discriminação racial, como são praticados hoje em nosso país, constituem um alicerce da própria estrutura social notadamente desigual, tal como é a brasileira dos dias atuais. São os negros os que formam a maioria daquela população hoje privada do acesso aos serviços públicos e aos empregos de melhor qualidade, os que sofrem com mais intensidade o drama da pobreza e da indignância, e a violência urbana, doméstica e policial.

Nesta direção, pode afirmar-se que o racismo e as práticas racistas que permeiam a sociedade brasileira na contemporaneidade, manifestam-se por meio de mecanismos rotineiros, violam e negam direitos humanos e agride a dignidade humana.

O racismo a brasileira é tão perverso que os grupos estigmatizados, oprimidos e marginalizados pela cultura hegemônica, a exemplo dos homossexuais, a violência (física e simbólica) direcionada a estes varia conforme a cor da pele. Por exemplo, na Bahia um homossexual branco, em geral, é menos discriminado do que um homossexual negro. Se o sujeito é branco, é comum ouvir comentários do tipo: “tão bonitinho pena que é gay”, mas

se for negro os comentários são sempre severos, preconceituosos e racistas, tipo: “olha para aquela desgraça, além de preto é viado”.

A discriminação e o preconceito, na sociedade brasileira, como podem perceber não se restringem apenas aos grupos étnico-raciais historicamente discriminados (negros e indígenas), outros grupos e sujeitos (homossexuais, mulheres, religiosos, pessoas com algum tipo de deficiência) também são vítimas desse sistema que exclui, segrega e nega direitos humanos comuns a todos os sujeitos. Por outras palavras, atingem todos aqueles/as grupos/pessoas que não correspondem aos padrões e modelos de comportamento impostos pela cultura hegemônica e/ou pelos grupos dominantes. Para Costa (2006, p. 43):

Há que se considerar que boa parte das violações dos direitos humanos observados em muitas regiões decorre não da inexistência de mecanismos democráticos de processamento da opinião e da vontade, mas da falta de efetividade do direito. Nesses casos, a violação dos direitos humanos tem lugar não no plano constitucional, mas na esfera das relações sociais. Trata-se aqui da polícia corrupta que desrespeita os direitos civis, da sociedade preconceituosa que, em suas práticas sociais, discrimina negros, mulheres ou homossexuais, protegendo-se em redes e mecanismos informais infensos à ação da lei.

Ou seja, quem são os sujeitos que têm seus direitos humanos violados pelo Estado, pela polícia, pela sociedade preconceituosa, etc.? É óbvio e notório que são os indivíduos pobres, os grupos estigmatizados, oprimidos e marginalizados – negros, indígenas, homossexuais, pessoas com deficiência, moradores de ruas, entre outros –, que em sua grande maioria desconhecem seus direitos ou não têm a quem recorrer para fazer valê-los.

De acordo com os estudos de Santos (2013), a violência cotidiana, aparentemente, pode afetar a todos em igual amplitude, independente de classe social, cor/raça, religião, sexo e idade, no entanto, segundo o referido autor, estudos mais recentes revelam que nem todos são atingidos do mesmo modo pela violência. Nos bairros populares, nas favelas e nos lugares onde os serviços urbanos são mais deficientes a taxa de violência é expressivamente maior e atinge, principalmente, a população jovem, negra e pobre, a exemplo da taxa de homicídio, os índices de violência letal são maiores para os negros em comparação com os brancos. Portanto, no Brasil, a violência atinge com maior intensidade a população pobre, em particular, a população jovem, especificamente a juventude negra, vulnerável as desventuras que a vida lhe oferece.

Paixão (2006a, p. 113) afirma que “a violência que aflige a população brasileira, infelizmente, acaba recebendo grande impulso do aparato policial, que justamente deveria proteger a população. Os dados referentes à atuação da segurança pública na população pobre e negra são aterrorizadores”. E quem é a principal vítima no quadro do aumento da violência? O referido autor afirma que a população jovem, sobretudo a negra do sexo masculino

é a maior vítima do aumento do quadro de violência no Brasil. Ou seja, basta olharmos os noticiários diários e o mapa da violência no país para confirmar está realidade assustadora.

No Brasil o sujeito é criminalizado por ser pobre, e se além de pobre for negro, morador de bairro periférico ou favela, o deixa em situação ainda mais desfavorável a ter uma vida digna, assim como os seus direitos, de pessoa humana, atendidos. A cor da pele influencia decisivamente na forma de tratamento quando procura os serviços públicos e um agravante quando abordado pela polícia. Para partes dos policiais, e para a elite branca racista, que estão por traz das instituições policiais e da formação desses, o fato do indivíduo ser negro já o torna um ladrão, um sequestrador, um estuproador, um traficante, um assassino em potencial. A esse respeito, Adorno (1996, p. 283) é enfático ao afirmar que:

A exclusão social é reforçada pelo preconceito e pela estigmatização. No senso comum, cidadãos negros são percebidos como potenciais perturbadores da ordem social, apesar da existência de estudos questionando a suposta maior contribuição dos negros para a criminalidade.

Os meios de comunicação são se não o principal um dos principais instrumentos de reprodução, reforço e manutenção de estereótipos e de marginalização de grupos e sujeitos historicamente discriminados pela cultura hegemônica e/ou pelos grupos detentores do poder. Para Santos (1994, p. 59), “os meios de comunicação (rádio, revistas, jornais, e, sobretudo, TV) têm a visão da sociedade dominante e existe para esta”. Complementando o pensamento de Santos, Lima (2010, p. 72) observa que:

O papel da mídia na manutenção de estereótipos negativos da negritude e do combate a qualquer tipo de Ação Afirmativa tem sido incisiva, hoje o preconceito e os estereótipos veiculados pelos meios de comunicação, a violência policial e os assassinatos da juventude negra impõem representação simbólica negativa presente no imaginário da população que quase sempre estigmatizado principalmente jovem negro da periferia como vagabundo, ladrão, traficante e perigoso.

Por outras palavras, os meios de comunicação contribuem expressivamente para o imaginário popular de que os negros são indivíduos que têm grande potencial para criminalidade e para a vagabundagem, entre outros estereótipos que lhes são atribuídos. Para Lima (2010, p. 73):

A mídia tem sido o componente essencial para divulgar e criminalizar

os jovens negros, geralmente as matérias veiculadas nos meios de comunicações mostram a visão que se tem de um delinquente, um jovem negro, pobre, baixo nível de escolaridade, a comunicação está interligada com a política.

Os canais abertos de televisão, no Brasil, por exemplo, exibem diariamente programas sensacionalistas que para manter suas audiências exploram as desgraças humanas, principalmente, as que envolvem casos de homicídios, tendo como principais protagonistas os jovens negros, pobres e favelados.

No que se refere às instituições públicas e seus representantes, Oliveira Junior e Lima (2013, p. 24) são enfáticos ao afirmar que: “a sedimentação do mito que associa juventude negra e criminalidade multiplica consequências desastrosas no cotidiano das práticas policiais”. Salientam ainda que “um dos componentes mais claros do racismo institucional das polícias é naturalizar a relação entre pobreza e criminalidade, tomando incoerentemente a cor da pele como seu indicador visível” (OLIVEIRA JUNIOR; LIMA, 2013, p. 24).

Assim, diante do racismo e das práticas racistas presentes na sociedade brasileira, pode afirmar-se que a população negra, em particular, a população jovem negra, continua condenada a marginalização, a violência física e simbólica a que são submetidos no país desde o período escravocrata, bem como, constantemente tendo direitos humanos violados por instituições e sujeitos que deveriam fazer valê-los.

O contexto atual da violência no Brasil

A A violência no Brasil mata mais ou igual a países em guerra civil. E os grupos estigmatizados, oprimidos, marginalizados e discriminados são as principais vítimas da violência que assola a sociedade brasileira, afirmam os estudiosos do assunto, Machado e Noronha (2002), Bento e Beghin (2005), Waiselfisz (2013b), entre outros. De acordo com os estudos de Lima (2010), a população de rua, os homossexuais, os adolescentes e jovens negros são vítimas frequentes de práticas de violência e execução no país. E a instituição policial e seus subordinados (os policiais) se configuram como multiplicadores da violência.

Os números da violência no Brasil são assustadores, em 2011 foram registradas 52.198 vítimas de homicídios no país, uma média de 143 homicídios por dia, uma taxa de 27, 4 por 100 mil habitantes, superando os 12 países mais populosos do mundo (WAISEL-FISZ, 2013a).

Em seus estudos Waiselfisz (2012, 2013a, 2013b) enfatiza que o Brasil, sendo um país sem guerras civis ou enfrentamentos políticos levados ao plano da luta armada, conflitos religiosos ou étnico-raciais, disputas territoriais ou de fronteiras, movimentos emancipatórios ou atos terroristas, conseguiu, entre 2008 a 2011, superar em homicídios os 12 maiores conflitos armados que aconteceram no mundo entre 2004 e 2007. E nas diversas comparações internacionais, realizadas a partir dos dados Mundiais da Saúde, em função de seus elevados índices de homicídios, se mantem entre os primeiros colocados em relação

aos países mais violentos no mundo. No conjunto de 95 países analisados ocupa a sétima posição em número de homicídios, e a oitava posição no contexto internacional no que se refere aos homicídios por arma de fogo.

O Mapa da Violência no Brasil revela em número o alto índice de violência que acometeu o país, nos últimos anos. No entanto, o que se percebe é que pouco se tem feito para diminuí-la. O índice de elucidação dos crimes de homicídios no Estado brasileiro é baixíssimo, entre 5 e 8%, enquanto nos Estados Unidos esse índice é de 65%, no Reino Unido 90% e na França 80% (WAISELFISZ, 2013a). No Brasil os crimes de homicídios, quase sempre, são arquivados por falta de provas. Contudo, é importante ressaltar que quando esses crimes, ou qualquer outro tipo de crime e/ou violência, envolvem os grupos mais afortunados (a elite) são rapidamente solucionados, comprovado o descaso e omissão do Estado, suas instituições e representantes para com os grupos subalternizados, oprimidos e historicamente desfavorecidos, que são os mais vulneráveis a violência que atinge a sociedade brasileira. Para Oliveira Junior e Lima (2013, p. 24), “torna-se patente que a polícia não só exerce maior poder punitivo sobre os jovens negros pobres, como também “economiza” energias para garantir a punição de quem exerce violência contra estes”.

No que se refere à violência que atinge a população negra brasileira, os estudos de Waiselfisz (2012) revelam que, entre os anos de 2002 e 2010, as regiões norte e nordeste foram as regiões brasileiras que tiveram o maior crescimento no número de homicídios de pessoas negras. Respectivamente a região norte com um aumento de 125,5%, e a região nordeste com 96,7%. E entre as unidades federativas: Bahia, Paraíba e Pará as que apresentaram maior índice de crescimento de homicídios de indivíduos negros. Nesses estados, os números, mais que triplicaram nesse mesmo período. Revelam ainda que, no período citado, foram assassinados 272.422 cidadãos negros no Brasil, uma média de 30.269 assassinatos por ano. Só em 2010 foram 34.983 casos de assassinatos de pessoas negras, proporcionalmente 2,3 negros para cada branco, pelos mesmos motivos. Segundo o referido autor, os atuais níveis de vitimização negra podem ser considerados como intoleráveis pela sua magnitude e significação social, e que se nada for feito de forma drástica e imediata esses níveis poderão chegar a patamares inadmissíveis pela humanidade.

Diante dos dados apresentados, vários são os questionamentos: Porque as políticas públicas de segurança não surtem os resultados esperados? Quem realmente é ou são os verdadeiros vilões, o Estado, o racismo, as desigualdades sociais, as corporações policiais, a população pobre, negra e favelada? São questionamentos para que reflitamos sobre os índices exorbitantes de violência que atinge o país nos últimos anos, para pensarmos formas de intervenções, de pressionar o Estado para que cumpra com o seu dever de garantir segurança a todos os seus cidadãos e cidadãs.

A meu ver, a violência, no Brasil, está se tornando um evento banal e naturalizado, como se fosse algo normal do nosso dia-a-dia. Diuturnamente, milhares de pessoas são vítimas de algum tipo de violência física e/ou simbólica. E o Estado, no entanto, tem feito o que de efetivo para garantir a todos os cidadãos e cidadãs brasileiros o seu direito a segurança, o seu direito de ir e vir? Os dados estatísticos evidenciam que muito pouco tem se

feito nesse sentido. “Infelizmente, o Estado Brasileiro não está sendo capaz de impedir que as pessoas sejam vítimas, em grande escala, de violência doméstica, homicídios, roubos, estupros e sequestros, potencializados pela utilização de drogas”, ressalta Ramos (2010, p. 157).

A respeito da atuação das Organizações Negras junto ao Estado e a sociedade brasileira a Militante e Professora, Doutora em Educação, Ana Célia da Silva aponta dois momentos significativos para o movimento negro e a população negra no Brasil. O primeiro, segundo ela, aconteceu quando o Estado, “através do presidente Fernando Henrique Cardoso, admitiu publicamente que o país era racista, e [...] criou as primeiras normas para conter o racismo”. O segundo momento, destacado pela professora, citada, se deu “quando Lula reafirma a existência do racismo e cria leis contra o racismo, entre elas a Lei 10.639, em 2003”, e institui as cotas para negros pobres, oriundos de escola pública. Contudo, para a referida professora:

O terceiro momento vai se dar [...] é quando o governo admitir que está havendo extermínio de jovens negros e negras pela ação do racismo, sobre a desculpa de que são criminosos, que são assaltantes, na verdade eles querem exterminar a população negra usando esses artifícios, esse será o terceiro momento mais importante, quando o Estado admitir que está havendo extermínio da juventude negra (ANA CÉLIA DA SILVA, entrevista concedida ao autor em 25 nov. 2011).

Extermínio o qual, aos poucos, ganha destaque na agenda e no debate político e social dos brasileiros. Cada vez mais, entidades não governamentais, movimentos sociais, opinião pública, universidades e meios de comunicações “têm acompanhado, monitorado e denunciado casos de violência policial, exercendo alguma influência no sentido do controle e da limitação do uso irregular e pouco profissional da força física por policiais”, afirma Mesquita Neto (1999, p. 143), estimulando e provocando o debate e a reflexão.

O extermínio da juventude negra brasileira pela ação truculenta e racista da polícia

Em suas análises sobre homicídio e juventude no Brasil, Waiselfisz (2013a) observa que há cinco décadas atrás as epidemias e as doenças infecciosas eram as principais causas de morte entre os jovens no Brasil, hoje substituídas pelas mortes de causas externas, principalmente, homicídios e acidentes de trânsito. Destaca que de 1980 até 2011, morreram no país, 1.145.908 jovens vítimas de homicídios, 995.284 vítimas de acidentes de transporte, 205.890 suicidaram-se, e somando as três causas totalizam 2.347.082 vítimas. As análises revelaram ainda que a média nacional de mortes por causa natural na população não-jovem, em 2011, foi de 90,1%, e de 26,8% na população jovens, ou seja, as mortes por causas

externas na população não jovem foram de 9,9%, e de 73,2% na população jovem. E os óbitos por homicídios entre os não jovens foram de 3,0%, e de 39,3% entre os jovens (WASEL-FISZ, 2013a, 2013b), evidenciando que as causas externas são os principais determinantes de mortes na população jovem brasileira.

No entanto, quando a comparação é entre a população jovem branca e a população jovem negra, os dados revelam que, nos últimos anos, enquanto a taxa de homicídio de jovens brancos caiu a de jovens negros subiu exorbitantemente. Os estudos de Waiselfisz (2013b) e do Ministério da Saúde (2013) revelam que de cada três assassinatos cometidos no Brasil, dois são de jovens negros entre os 15 e 29 anos de idade, e que 90% são do sexo masculino.

Portanto, como observam Bento e Beghin (2005, p. 194), “principais vítimas da violência urbana, alvos prediletos dos homicidas e dos excessos policiais, os jovens negros lideram o ranking dos que vivem em famílias consideradas pobres e dos que recebem os salários mais baixos do mercado”. Para os referidos autores, é amplo e diversificado o leque de manifestações e discriminações raciais que atingem os jovens negros. A começar pelo ambiente escolar pouco hospitaleiro, que engendra a evasão ou torna a trajetória educacional mais acidentada, passando pela grande dificuldade de inserção qualificada no mercado de trabalho, e observando-se no final “um quadro de genocídio”. Prosseguem afirmando que “pobres, considerados bandidos potenciais e, além disso, desnecessários economicamente, são despreparados e dificilmente obterão emprego. Assim, as políticas de exclusão e de genocídio foram particularmente dirigidas a esses grupos” (BENTO; BEGHIN, 2005, p. 194-195).

Subalternizados, estigmatizados e oprimidos no acesso a bens e serviços, a exemplos dos serviços públicos, como: educação, saúde, segurança, saneamento básico, entre outros, sem qualidade e de difícil acessibilidade, os/as jovens negros/as brasileiros estão condenados a viver à margem de uma sociedade em que se pensa democrática, mas que exclui e segrega da maneira mais perversa, pelo racismo.

Essa realidade assustadora tem levado, nas últimas décadas, os movimentos sociais, em particular, o Movimento Negro, a chamar a atenção do Estado e da sociedade brasileira para que percebam e tomem providências urgentes acerca do racismo e da violência que atinge o país, principalmente, a respeito do extermínio dos jovens negros pela ação truculenta e racista das polícias civil e militar. Nessa direção, Lima (2010, p. 71) é taxativo quando afirma que “a juventude negra é alvo do extermínio porque a sociedade brasileira não considerou o racismo como elemento estruturador da realidade pós-abolição”. Não considerou e ainda não considera, como podemos constatar nos estudos e pesquisas acadêmicas e de órgãos governamentais e não governamentais.

Relatórios de órgãos nacionais e internacionais, tais como: Ministério da Saúde, Observatórios da Violência, Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização das Nações Unidas (ONU), entre tantos outros, apresentam números alarmantes acerca da violência que atinge os jovens negros, pobres e moradores de bairros periféricos e favelas. Violência que está vinculada ao racismo, as práticas racistas e as desigualdades sociais e raciais exis-

tentes no país. Para Oliveira Junior e Lima (2013, p. 24), “as polícias deveriam atuar como órgãos públicos para minimizar a iniquidade gerada pelo racismo e outros desequilíbrios sociais; não reproduzi-la ou ampliá-la”. Nesta mesma direção, Santos (2013, p. 52) ressalva que:

Certas organizações, como a polícia, têm uma história que propicia a categorização nítida que acaba implicando em favorecer o surgimento de protótipos e também estereótipos, que facilitam o surgimento da discriminação. É uma discriminação institucional que, independentemente das vontades de seus agentes de segurança, apresenta um resultado com um quadro diferencial de vítimas de letalidade entre brancos e negros.

Na busca de reverter esse quadro de violência para com a população negra, o Movimento Negro Brasileiro vem, desde a década de 1970, denunciando os assassinatos de pessoas negras pela polícia e/ou por grupos de extermínios, denominados no Rio de Janeiro de “Esquadrão da Morte”. As evidências levam a afirmar que esses grupos, em sua maioria, são formados por policiais e/ou ex-policiais. A esse respeito, Machado e Noronha (2002, p. 206) pontuam que:

Conquanto os grupos de extermínio não façam parte da organização policial estrito senso, os numerosos indícios sobre a participação de policiais e a impunidade desses grupos, evidenciam uma complementariedade entre a ação deles e a da polícia. As evidências apontam para a associação entre policiais, ex-policiais e matadores de aluguel, para venderem serviços a comerciantes (e outros particulares) dispostos a pagar para se verem livres de desafetos que podem ser tanto cidadãos comuns quanto infratores.

Nessa perspectiva, concordo com Mesquita Neto (1999, p. 130) quando assinala que: “o controle da violência, particularmente da violência praticada pelas Forças Armadas e pela polícia, é uma das condições necessárias para a consolidação do estado de direito e de regimes políticos democráticos”. Caso contrário o caos tomará conta do país.

O desrespeito e a violência policial para com as pessoas pobres, em particular, para com a população jovem, negra, pobre e favelada é uma realidade difícil de acreditar, pelo fato de ser a polícia a instituição que deveria zelar pela segurança das pessoas. É inaceitável e desumana a forma como os sujeitos pobres e vulneráveis às mazelas sociais são tratados pelas polícias civil e militar.

Segundo Lima (2010), principais vítimas da violência urbana, os jovens negros brasileiros são objetos de uma política de extermínio. A sensação é que se vive em dois países, mesmo não tendo aqui havido a “segregação racial” apoiado pelo Estado como nos Estados Unidos e na África do Sul. Acrescenta ainda que: “a vulnerabilidade da juventude negra é configurada pelo racismo dirigido a este segmento social”, associada à indigência, a ausência de emprego, a falta de oportunidades, que se configura na ausência de um conjunto de políticas públicas afirmativas e de combate ao racismo. Juventude essa que quando indigente não é assistida e se vagabunda é exterminada (LIMA, 2010, p. 69-71).

Para Bento e Beghin (2005, p. 197):

O medo e a defesa de privilégios podem estar na gênese de processos de estigmatização de grupos. Certamente, visam legitimar a perpetuação das desigualdades, bem como a elaboração de políticas institucionais de exclusão e, até, de genocídio. E, infelizmente, os jovens no Brasil, e em particular os negros, vêm sendo alvo desta violência institucionalizada.

Pois, do ponto de vista dos autores acima citados, “nem sempre a discriminação ocorre em razão da rejeição aos negros; muitas vezes trata-se da defesa de privilégios de brancos” (BENTO; BEGHIN, 2005, p. 196).

Assim, diante do que vem sendo exposto, pode afirmar-se, sem medo de ser injusto, que a grande maioria dos jovens negros assassinados, nos dias atuais, é vítima da ação truculenta e racista das polícias civil e militar. Polícias as quais oprimem, torturam e matam, quando deveriam cuidar da segurança de todos/as, independente de cor/raça, gênero, orientação sexual, religião, entre outras formas de diferenciação social.

Quem deveria nos proteger são os nossos maiores algozes

Como podemos perceber no decorrer deste artigo, na atualidade, “verifica-se alta incidência [...] de crimes praticados por agentes de segurança, sobretudo por policiais militares, como resultantes de ações isoladas ou como integrantes de grupos de extermínio, o que constitui grave violação dos direitos humanos” (ALMEIDA, 1997, p. 50). Crimes esses que os colocam na condição de agentes multiplicadores da violência, como explicita Lima (2010) em seus estudos.

As polícias (civil e militar) brasileiras são tão nocivas à população pobre e carente de atenção por parte do Estado e seus governantes que, em 30 de maio de 2012, o Conselho de Direitos Humanos da ONU (Organização das Nações Unidas) sugeriu ao Estado Brasileiro o fim da Polícia Militar e maior esforços para combater os “Esquadrões da Morte” no país. Sugestão esta noticiada em vários jornais escritos e televisivos. Alguns dias antes, para ser

exato, no dia 24 do mesmo mês, o *Jornal Estadão.Com.Br*, estampava a seguinte notícia: “Abuso Policial mancha Direitos Humanos no Brasil, dizem os EUA”.

Nessa perspectiva, Ramos (2010, p. 176) salienta que:

O Brasil, todavia, já condenado no âmbito internacional pela proteção insuficiente ao direito à segurança, no famoso caso da Sra. Maria da Penha, no qual o agressor não recebeu uma resposta penal efetiva do Estado, está sendo bombardeado de ideias que promovem a impunidade dos criminosos, reproduzindo, em diversas outras situações, razões suficientes para que novo processo internacional seja instaurado contra o Estado Brasileiro.

O pensamento de Ramos explicita porque entidades internacionais e nacionais estão se posicionando contrárias à polícia militar brasileira. Basta olharmos os inúmeros casos de violência para com a população pobre envolvendo policiais, os desserviços oferecidos pela polícia militar aos cidadãos e cidadãs brasileiros, para entendermos porque tantas críticas estão sendo direcionadas as polícias brasileiras. Visto que, “obedecendo ordens ou atuando por conta própria, os policiais atiram sem maiores cuidados e aplicam sentenças de morte contra infratores, suspeitos e pessoas inocentes, sem receberem punição” (MACHADO; NORONHA, 2002, p. 214).

Segundo Mesquita Neto (1999, p. 135-136), os cientistas sociais desenvolveram três tipos de explicação para o problema da violência policial: a explicação estrutural que dirige a atenção da violência policial para as desigualdades sociais, principalmente as de natureza econômica, cultural, psicológica e/ou política; a explicação funcional que enfatiza a violência policial como um sintoma e uma resposta para problemas e crises em determinados sistemas – “por exemplo, sistema social e/ou político, ou mais especificamente sistema de segurança pública”; e a explicação processual para a qual o motivo da violência policial geralmente é “de natureza instrumental, mas possivelmente de natureza expressiva”, decorrente dos conflitos de diversos tipos – “individuais, sociais, políticos, dentro e fora das organizações policiais —, em cujo contexto a violência seria utilizada por organizações ou agentes policiais como um instrumento para a resolução de conflitos ou como forma de expressão destes conflitos”.

Não indiferentes à violência policial para com a população pobre, bandas e músicos de diferentes estilos musicais – Rock, Hip-Hop, Reggae, entre outros –, há décadas, têm manifestados, nas letras das músicas, a insatisfação a atuação das polícias no país. Edson Gomes, na letra da música “Sou camelô”, faz um crítica a ação da polícia contra os vendedores ambulantes que tentam sobreviver no subemprego, tendo que tolerar a perseguição e o maltrato daqueles que deveriam protegê-los. Diz a letra da música:

Sou camelô, sou de mercado informal. Com minha guia sou, profissional. Sou bom rapaz, só não tenho tradição. Em contra partida sou, de boa família. Olha doutor, podemos rever a situação. Pare a polícia, ela não é a solução, não. Não sou ninguém, nem tenho pra quem apelar. Só tenho o meu bem que também não é ninguém. Quando a polícia cai em cima de mim. Até parece que sou fera. Quando a polícia cai em cima de mim. Até parece que sou fera. Até parece, até parece...

A letra da música de Edson Gomes deixa explícito o sentimento de impotência dos cidadãos e cidadãs brasileiras diante da ação violenta da polícia. As vítimas dos policiais, em geral, se calam, não denunciam seus algozes, sobretudo, por medo de represálias. Segundo Machado e Noronha (2002, p. 209), como os cidadãos e cidadãs pobres, principalmente, os negros/as, “não dispõem de recursos materiais e políticos para modificar a imagem produzida sobre eles, nem para agir contra os abusos, constituem presas fáceis para a violência policial”.

Santos (2013), no livro intitulado: “Direitos Humanos e as práticas de racismo”, em que apresenta um estudo detalhado das denúncias de racismo, provenientes de processos e sentenças judiciais de 18 capitais brasileiras, no período de 2005 a 2007, faz uma análise crítica acerca da violência policial para com os cidadãos pobres, evidenciando que os negros tem mais medo do que confiança nas polícias brasileiras. Alguns chegam a ter mais medo dos policiais do que dos bandidos, afirma o referido autor. A meu ver, isso é, em parte, reflexo da forma de abordagem violenta e humilhante feita pela maioria dos agentes policiais. Segundo o autor supracitado: “a opinião da maioria das pessoas, particularmente da população negra, é desfavorável à forma de atuação das polícias. Os motivos estão baseados na experiência própria ou no conhecimento do trato das forças policiais” (SANTOS, 2013, p. 42). Reafirmando o que já foi dito anteriormente, em geral, quem mora em favela ou bairro periférico sabe o quanto é violenta a ação das polícias brasileiras militar e civil.

Dentre tantas atrocidades praticadas pelas polícias civil e militar estão acusações e denúncias de execuções sumárias e de violação de direitos, de torturas e maus-tratos, de forjar flagrantes, de abuso de autoridade, de oprimir e humilhar cidadãos e cidadãs honestos, de agressão física e verbal, de invasão de domicílio sem mandato judicial. Schilling (2000, p. 60) observa que “ações que comportam humilhação, vergonha, discriminação, são consideradas hoje condutas violentas”. A referida autora afirma ainda que existe violência quando tratamos os sujeitos livres, racionais e sensíveis como coisas. Acrescento que no caso dos sujeitos pobres, negros, moradores de bairro periférico ou favela, na maioria das vezes, são tratados como lixo, como a escória da humanidade.

Complementando a afirmação de Schilling, Machado e Noronha (2002, p. 211) salientam que:

As ações policiais de revista e averiguação, acompanhadas por ofensas,

pancadaria, exibição de armas e tiroteio, representam uma afronta para os moradores, negando a imagem que estes têm de si mesmos como pessoas direitas, trabalhadores honestos e pais de família, que não se identificam com os fora-da-lei.

Acrescentam ainda que “a arbitrariedade policial não é um aspecto isolado, mas é parte de um sistema que, abrangendo autoridades e cidadãos, coloca o combate da criminalidade acima da aplicação da lei e proteção da sociedade” (MACHADO; NORONHA, 2002, p. 218).

Em geral, os crimes praticados pelas polícias civil e militar estão concentrados nas favelas, bairros populares e periféricos, e tem como público alvo a população jovem, negra e pobre. Nessa direção, Machado e Noronha (2002, p. 210) ressaltam que: “ainda que não poupem mulheres e pessoas idosas, os abusos recaem principalmente sobre a rapaziada negro-mestiça do bairro periférico que, vista como mais perigosa, é frequentemente abordada, revistada e espancada”. Observam ainda que, embora não a deixe de fora dos casos de abusos e violência para com os grupos menos favorecidos, a polícia civil é considerada violenta, mas em comparação a polícia militar, sua forma de agir e mais do agrado dos moradores de favela e bairro periférico, esta comete menos erros quanto a confundir os sujeitos honestos com bandidos.

De acordo com os estudos de Pinheiro (1997), nas zonas urbanas e nas regiões de conflitos fundiários policiais militares têm-se dedicado às execuções sumárias. Ainda de acordo com o referido autor, “nas grandes metrópoles, policiais militares são os principais agentes causadores da morte” (PINHEIRO, 1997, p. 210). Execuções as quais, geralmente, são registradas como ato de resistência seguido de morte, isto é, que as vítimas foram mortas em confronto com os policiais. Como assinalam Oliveira Junior e Lima (2013, p. 24), “apesar de as autoridades policiais estimarem que a maioria das vítimas de tiro no Brasil consista em indivíduos envolvidos com o tráfico, pesquisas mostram que se trata de uma explicação simplista”.

Machado e Noronha (2002, p. 206) salientam que “a ação policial está pautada na omissão, cumplicidade com infratores, preconceito e violência”. Acrescentam ainda que “mesmo que a maioria dos soldados venha da parte excluída da sociedade, eles absorvem esquemas discriminatórios e desenvolvem condutas violentas contra pobres e não-brancos” (p. 209, grifo dos autores). Ou seja, incorporam a visão preconceituosa e opressora dos grupos detentores do poder, a elite branca racista.

Para Mesquita Neto (1999, p. 146), “existem mecanismos voltados para o controle do uso ilegal e ilegítimo da força física pelos policiais, mas inexistem, ou são débeis, os mecanismos voltados para o controle do uso irregular e/ou pouco profissional da força física pelos policiais”. Porque isso acontece? É uma pergunta que precisa de uma resposta, seguida de ações efetivas para solucioná-la. Corroborando com a afirmação de Mesquita Neto, Santos (1994, p. 60) pondera que:

O povo humilde e pobre, na sua vasta maioria “preto e pardo”, vive “ensanduichado”. De um lado, tem-se os marginais que infestam não só os centros das cidades, mas também a periferia, e morros. E de outro, temos a própria polícia, que, como os marginais, está solta e armada pelas ruas.

Diria ainda: ... solta e armada pelas ruas, agredindo a população pobre e exterminando a juventude negra, embasados em estereótipos racistas. “No Brasil, são raros os negros urbanos que não experimentaram ainda graves dissabores e agressões das polícias (civil e, sobretudo a Militar)”, observa Santos (1994, p. 60). Acrescenta ainda que “a violência policial contra negros é uma marca mundial. Entretanto, aqui no Brasil, a impunidade é o que escandaliza a todos” (p. 60). Na mesma direção, Mesquita Neto (1999, p. 131) salienta que “a violência policial, principalmente quando os responsáveis não são identificados e punidos, é percebida como um sintoma de problemas graves de organização e funcionamento das polícias”.

Assim, diante dos inúmeros casos de denúncias de violência envolvendo policiais civis e militares e das evidências que os colocam com agentes multiplicadores da violência não podemos nos calar e ser conivente com os abusos e excessos destes. Vidas estão sendo ceifadas pela ação preconceituosa e racista de sujeitos que deveriam cuidar da segurança de todos os cidadãos e cidadãs, independente de cor, sexo, religião, classe social, etc. Quem mora nos bairros periféricos e nas favelas, em sua grande maioria, os sujeitos pertencentes aos grupos discriminados, oprimidos e marginalizados – negros, homossexuais, moradores de rua, entre outros –, sabe a forma preconceituosa e truculenta de abordagem de grande parte dos policiais; tendo que se calar para não sofrer retaliações ou pelo simples fato de quem denuncia, muitas vezes, acaba assassinado.

Considerações finais

O Brasil é um país pluriétnico e multicultural; todavia – nas suas relações étnico-raciais, econômicas, políticas, culturais – extremamente desigual e permeado por práticas e atitudes racistas. Instituições e seus representantes, a exemplo da polícia, encarregada de cuidar da segurança das pessoas, costumam dispensar tratamento diferenciado para com os cidadãos e cidadãs conforme a sua cor/raça e classe social. No que se refere à instituição policial, como observa Santos (2013, p. 43), “quanto mais escura a pele da pessoa, mais suscetível ela está de ser vítima de uma violência fatal por parte da polícia”. O referido autor acrescenta ainda que “pode-se dizer que a violência policial é discricionária, pois atinge em maior número e com maior violência os negros” (p. 44).

Diminuir a criminalidade, isto é, o alto índice de violência que atinge a sociedade brasileira na atualidade não é uma tarefa fácil, porém não impossível. Pesquisas e estudos³

3 Cf. Adorno, 1996; Pinheiro, 1997; Mesquita Neto, 1999; Schilling, 2000; Machado; Noronha, 2002; Bento; Beghin, 2005; Ramos, 2010; Waiselfisz, 2012, 2013a, 2013b; Oliveira Júnior; Lima, 2013

revelam e/ou discutem os números estarrecedores da violência no país e tomam como parâmetro a população negra, em particular, a juventude negra, vítima da ação truculenta e racista das polícias civil e militar. Tais estudos sinalizam para a necessidade e urgência, por parte do Estado, de formulação e implementação de políticas públicas que atinja a raiz do problema.

No decorrer deste estudo podemos perceber que o racismo e as desigualdades sociais constituem-se em principais fatores que influenciam categoricamente para o aumento da violência, tanto da violência física quanto da violência simbólica, no país. Contudo, a meu ver, o olhar dos grupos dominante, dos sujeitos economicamente mais favorecidos, para com os grupos/sujeitos historicamente estigmatizados condena-os a marginalização e os excluem das oportunidades de mobilidade social, isto é, mantendo-os subalternizados, desempregados ou em empregos com salários humilhantes ou em subempregos. Acredito, no entanto, que os estudos e pesquisas realizadas tanto pelas universidades quanto por órgãos governamentais e não governamentais acerca da violência e das desigualdades sociais, étnico-raciais, bem como sobre os sujeitos que não encontram oportunidades e/ou meios de reverterem a situação marginal em que se encontram na sociedade brasileira, se não forem usadas como estímulo a reflexão destes, serão de pouca utilidade para a quebra de paradigmas. Isto é, para que saiam do lugar subalternizado a que foram e continuam sendo condicionados na sociedade brasileira.

No meio acadêmico é comum ouvirmos, tanto de professores quanto de estudantes, em particular, de estudantes de pós-graduação, o termo: “dar voz” aos sujeitos marginalizados, aos grupos menos favorecidos, aos oprimidos, entre outros, dando a entender que esses grupos/indivíduos precisam da autorização dos grupos dominantes para se expressar, se manifestar. Os olhares de fora, e até mesmo de dentro, para com estes grupos/sujeitos estão, quase sempre, carregados de concepções preconceituosas e estereotipadas.

É comum também ouvirmos falar em avanços científicos e inovações tecnológicas como sinônimo de evolução e melhores condições de vida. É preciso, no entanto, questionarmos esse discurso, pois, como falar em evolução e melhores condições de vida se as formas de dominação e opressão de grupos sobre grupos estão cada vez mais severas no mundo considerado globalizado; se não contribuem para a redução da violência e das desigualdades sociais e étnico-raciais, da intolerância, da xenofobia, da homofobia e outras, já que estas aumentam cada vez mais. Concordo com Conceição (2012, p. 78) quando afirma que: “de nada adianta os avanços tecnológicos e científicos atuais, se esses, só trazem respostas lucrativas para os grandes mercados e empresários; se os lucros, os crescimentos econômicos, não estiverem harmonizados com o bem estar de todos os seres humanos”. Se para uns poucos sujeitos esses avanços e inovações são garantias de manutenção de riqueza e renda, e para uma grande maioria, ao contrário, são formas de mantê-la oprimida e subalternizada, sem perspectiva de uma vida melhor.

Insisto que as pesquisas acadêmicas, governamentais e não governamentais – se utilizadas, tanto pelas escolas quanto por outras instituições sociais, como meio de estimular os sujeitos marginalizados a refletirem e perceberem o lugar vulnerável em que se encon-

tram na sociedade brasileira – serão de grande valia para que estes possam ter a condição de intervenção. Sem uma reflexão acerca da falta de segurança, das desigualdades sociais e étnico-raciais que atingem com maior intensidade a população negra, as chances de mudanças se reduzem ao poder de intervenção do Estado, o qual se mostra negligente na sua função de cuidar da segurança de todos os seus cidadãos e cidadãs, isto é, de garantir o direito que todos têm de ir e vir com segurança.

Enfim, como nos chama a atenção Bento (2006, p. 7), “se, de uma forma ou de outra damos sustentação a essa sociedade, também está em nossas mãos as possibilidades de transformá-la”. Os movimentos sociais, universidades, ONGs, intelectuais e outros grupos engajados com as causas sociais, atuando de forma coletiva, podem contribuir expressivamente para tornar a sociedade brasileira mais justa e igualitária; assim como pressionar o Estado e seus governantes a cumprir com o seu papel de proteger e garantir a todos os cidadãos e cidadãs brasileiros, independente de cor/raça, sexo, religião, gênero, classe social e de forma igualitária e democrática – direitos humanos, consagrados em legislações nacionais e internacionais.

Referências bibliográficas

ADORNO, Sérgio (1996). Racismo, criminalidade violenta e justiça penal: réus brancos e negros em perspectiva comparativa. *Revista Estudos Históricos*, n.18, p. 283-300.

ALMEIDA, Suely Souza (1997). Violência e direitos humanos no Brasil. *Revista Praia Vermelha: estudos de política e teoria social*. v.1, n.1, p. 40-69.

ARAÚJO, Jurandir de Almeida. *A atuação das organizações negras baianas no campo da educação no período de 1970 a 1990*. 2013, 187f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2013.

BENTO, Maria Aparecida Silva. *Cidadania em preto e branco*. São Paulo: Ática, 2006.

BENTO, Maria Aparecida Silva; BEGHIN, Nathalie (2005). Juventude negra e exclusão radical. *IPEA – Políticas sociais, acompanhamento e análise*, n. 11, p. 194-197

CONCEIÇÃO, Jorge. *Negritude: do espelho quebrado à identidade autêntica*. Salvador: Vento Leste, 2012.

COSTA, Sérgio. *Dois Atlânticos: teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo*. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

IBGE. Indicadores Sociais Municipais: uma análise dos resultados do universo do Censo Demográfico 2010. *Estudos & Pesquisas: informações demográfica e socioeconômica*, n. 28, Rio de Janeiro, 2011.

IBGE. Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. *Estudos & Pesquisas: informações demográfica e socioeconômica*, n. 23, Rio de Janeiro,

2008.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL. *Emprego Apoiado*: curso de EaD para a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. São Paulo: Instituto de Tecnologia Social / MCTI-SECIS, 2013.

LIMA, Suzete. *Racismo e violência, práticas de extermínio contra a juventude negra*. 2010. 82f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana) Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

MACHADO, Eduardo; NORONHA, Ceci Vilar (2002). A polícia dos pobres: violência policial em classes populares urbanas. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 4, n. 7, p. 188-221.

MENEZES, Jaci Maria Ferraz de (2006). Construindo a vida: relações raciais e educação na Bahia. *Cadernos Penesb*, n. 8, p. 98-10.

MESQUITA NETO, Paulo (1999). Violência policial no Brasil: abordagens teóricas e práticas de controle. In: CARVALHO, J. M. et al. *Cidadania, justiça e violência*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, p. 130-148.

MOURA, Clóvis. *História do negro no Brasil*. São Paulo: Ática, 1984.

NASCIMENTO, Elisa Larkin. *O sortilégio da cor: identidade, raça e gênero no Brasil*. São Paulo: Summus, 2003.

OLIVEIRA JUNIOR, Almir; LIMA, Verônica Couto de Araújo (2013). *Segurança pública e racismo institucional*. In: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Boletim de Análise Político-Institucional 4. Brasília: IPEA, p. 22-26.

PAIXÃO, Marcelo. *Manifesto anti-racista: ideias em prol de uma utopia chamada Brasil*. Rio de Janeiro: DP&A; LPP/UERJ, 2006a.

_____. (2006b). Desigualdade nas questões racial e social. In: BRANDÃO, Ana Paula (Coord.). *Saberes e fazeres*, v.1: modos de ver. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, p. 21-36.

PINHEIRO, Paulo Sérgio (1997). Violência, direitos humanos e democracia no Brasil: o reino da impunidade. In: ARAÚJO, Angela Maria Carneiro (Org.). *Trabalho, Cultura e Cidadania*. São Paulo: Scritta, p. 207-221.

RAMOS, Patrícia Pimentel O. C (2010). Dos direitos humanos da vítima de violência e a responsabilidade do Estado. *Revista da EMERJ*, v. 13, n. 51, p. 148-177.

SANTOS, Hélio (1994). Uma teoria para a questão racial do negro brasileiro: a trilha do círculo vicioso. *Revista São Paulo em Perspectiva*, 8(3), p. 56-64.

SANTOS, Ivair Augusto Alves dos. *Direitos Humanos e as práticas de racismo*. Brasília: Câmara dos deputados, edições Câmara, 2013. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/13516/direitos_humanos_santos.pdf?sequence=3>. Acesso

em: 27 set. 2013.

SCHILLING, Flávia (2000). Um olhar sobre a violência da perspectiva dos direitos humanos: a questão da vítima. *Revista IMESC*, n. 2. p. 59-65.

WASELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência 2013: homicídios e juventude no Brasil*. Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO, 2013a.

_____. *Mapa da violência 2013: mortes matadas por armas de fogo*. Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO, 2013b.

_____. *Mapa da Violência 2012: a cor dos homicídios no Brasil*. Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO; Brasília: SEPPIR/PR, 2012.